

Cartório de Registro de Imóvel

M O C O C A

LIVRO Nº 2 - P-1

REGISTRO GERAL

UM TERRENO, situado nesta cidade, com frente para a AVENIDA JOÃO / BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO, lado ímpar, designado pelo nº3; medindo 6,00 metros de frente; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros e confronta com o terreno designado pelo nº2, de Dilva Caixeta Dias Bastos; nos fundos, confrontando com o terreno designado pelo nº4, de Dilva Caixeta Dias Bastos, mede 10,65 metros; do lado que confronta com a Rua Antonia Tatti Depieri, com a qual faz esquina, mede 16,50 metros, na esquina em curva em um desenvolvimento de 13,08 metros, perfazendo uma área de 308,58 m². = PROPRIETÁRIA: = DILVA CAIXETA DIAS BASTOS, brasileira, viúva, professora aposentada, R.G. nº 2.053.871-S.P e CPF nº 209.643.668-00, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cap. José Gomes, 476. = TÍTULO AQUISITIVO: = R-1 na M-11.348, no livro 2-61. = CÓDIGO IMOBILIÁRIO : = 01.03.077.068.001. = Mococa, 04 de maio de 1992. = Oficial

Lourenço

R-1-13.052: = Mococa, 15 de Dezembro de 1992.

Por escritura pública lavrada pelo Cartório de Notas desta cidade, no livro nº 308 as fls. 09 em data de 07 de Maio de 1992, a proprietária acima vendeu à LUIZ ALBERTO DONIZETE BARBOSA, brasileiro, comerciante, portador do R.G. nº 9.245.059/S.P., casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ELIZABETH MAZIERO BARBOSA, brasileira, professora, portadora do R.G. 9.033.853/S.P. portadores do CPF/MF nº 963.207.298-72, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua das Amendoeiras, 599, o imóvel pelo valor de Cr\$2.500.000,00, estando o mesmo cadastrado pelo código imobiliário nº:01.03.077.0332.001. = A Escrivente Habilidada e Autorizada,

AV-2-13.052 : - Mococa, 20 de julho de 1994.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 20 de julho de 1994, Certificado de HABITE-SE nº 46/94, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 1º de julho de 1994 e CND nº 957395, Série D, do INSS, de 10-5-94, para o fim de ficar constando que no terreno desta matrícula foi edificado UM PREDIO COMERCIAL, contendo 228,10 m² de área construída, o qual recebeu o nº 1.821. = A Oficiala Substituta:

continua no verso

R-3-13.052 : - Mococa, 25 de maio de 1995.

Cédula de Crédito Comercial nº 030/012/95, do valor de R\$ - 36.500,00, emitida nesta cidade pela LUVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., com sede nesta cidade, na Av. João Batista de Lima Figueiredo, 1.725, inscrita no CGC/MF sob o nº 66.693.482/0001-10, sendo intervenientes hipotecantes Luiz Alberto Donizetti Barbosa e Elizabeth Mazieiro Barbosa, avalizada por Luiz Alberto Donizetti Barbosa, sendo financiadora a NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, agência local, vencível em 09 de junho de 1995, juros à taxa de 11,20% ao mes, garantida por hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, pelo predio na Av. João Batista de Lima Figueiredo, 1.821, desta matrícula. = O Oficial Luis Augusto Paiva.
(Vide R-7.752, do livro 3-2)

AV-4-13.052 : = Mococa, 21 de Agosto de 1995.

Procede-se esta averbação para ficar constando que a cédula acima referida fica cancelada em virtude da "Autorização" dada pela credora em data de 16 de Agosto de 1995. = A Oficial Substituta - Elizabed Paiva.

R-5-13.052 : - Mococa, 22 de agosto de 1995.

Cédula de Crédito Comercial nº 030/038/95, do valor de R\$ - 30.000,00, emitida nesta cidade em data de 09 de agosto de 1995, pela LUVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., com sede nesta cidade, na Av. João Batista de Lima Figueiredo, 1.725, inscrita no CGC/MF sob o nº 66.693.482/0001-10, sendo intervenientes hipotecantes avalistas - Luiz Alberto Donizetti Barbosa e sua mulher Elizabeth Mazieiro Barbosa, e financiadora a NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, agência local, vencível em 08 de setembro de 1995, garantida por hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros pelo imóvel situado na Av. João Batista de Lima Figueiredo, 1.821, desta matrícula. = O Oficial Luis Augusto Paiva.
(Vide R-7.810, do livro 3-1)

a

AV-6-13.052 : - Mococa, 22 de setembro de 1995.

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular lavrado nesta cidade em data de 15 de setembro de 1995, pelo qual a credora hipotecária autorizou a proceder ao cancelamento da hipoteca a que se refere o R-5 acima. = O Oficial Luis Augusto Paiva.

R-7-13.052 : - Mococa, 22 de setembro de 1995.

Cédula de Crédito Comercial nº 030/049/95, do valor de R\$ - 29.791,12, emitida nesta cidade em data de 08 de setembro de 1995, pela LUVEL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 66.693.482/0001-10, sendo intervenientes garantes e avalistas - Luiz Alberto Donizeti Barbosa e Elizabeth Mazieiro Barbosa, e financiadora a NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, agência local, vencível em 09 de outubro de 1995, juros à taxa de 9,61% ao mes, garantida por hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, pelo imóvel situado na Av. João Batista de Lima Figueirado, 1.021, havido pelo R-1 na M-13.052, do livro 2-P-1. O Oficial Luis Augusto Paixão.

(Vide R-7.844, do livro 3-1)

AV-8-13.052 : - Mococa, 08 de novembro de 1995.

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular lavrado nesta cidade em data de 31 de outubro de 1995, pelo qual a credora autorizou a proceder ao cancelamento da cédula a que se refere o R-7 acima. O Oficial Luis Augusto Paixão.

R-9-13.052 : - Mococa, 08 de novembro de 1995.

Cédula de Crédito Comercial nº 030/067/95, do valor de R\$ + 43.139,75, emitida nesta cidade em data de 24 de outubro de 1995, pela LUVEL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 66.693.482/0001-10, sendo intervenientes garantes e avalistas - Luiz Alberto Donizeti Barbosa, R.G. nº 9.245.059-SP e Elizabeth Mazieiro Barbosa, R.G. 9.033.853-SP e financiadora a NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, agência local, vencível em 23 de novembro de 1995, juros à taxa de 07,50% ao mes, garantida por hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, pelo imóvel situado na Av. João Batista de Lima Figueirado, 1.021, desta matrícula. O Oficial Luis Augusto Paixão.

(Vide R-7.879, do livro 3-1)

AV-10-13.052 : - Mococa, 19 de dezembro de 1995.

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular lavrado nesta cidade em data de 24 de novembro de 1995, pelo qual a cêdo-

credora autorizou a proceder ao cancelamento da cédula a que se refere o R-9 retro. = O Oficial Luis de Souza Brumat.

R-11-13.052 : - Mococa, 1º de dezembro de 1995.

Cédula de Crédito Comercial nº 030/077/95, do valor de R\$ 41.789,81, emitida nesta cidade em data de 23 de novembro de 1995, pela LUVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, sendo intervenientes hipotecantes e avalistas Luiz Alberto Donizetti Barbosa e sua mulher Elizabeth Maziero Barbosa, e financiadora a NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, agência local, vencível em 22 de dezembro de 1995, juros à taxa de 7,06% ao mes, garantida por hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, pelo imóvel situado na Av. João Batista de Lima Figueiredo, 1.021, desta matrícula. = O Oficial Luis de Souza Brumat.

(Vide R-7.896, do livro 3-1)

AV-12-13.052 : - Mococa, 25 de janeiro de 1996.

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular lavrado nesta cidade em data de 12 de janeiro de 1996, pelo qual a credora autorizou a proceder ao cancelamento da cédula a que se refere o R-11 acima. = O Oficial Luis de Souza Brumat.

R-13-13.052 : - Mococa, 25 de janeiro de 1996.

Cédula de Crédito Comercial nº 030/004/96, do valor de R\$ 35.690,40, emitida nesta cidade em data de 10 de janeiro de 1996, pela LUVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, sendo intervenientes hipotecantes e avalistas Luiz Alberto Donizetti Barbosa e sua mulher Elizabeth Maziero Barbosa, já qualificados, e financiadora a NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, agência local, vencível em 09 de julho de 1996, juros à taxa de 5,20% ao mes, garantida por hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, pelo imóvel situado na Av. João Batista de Lima Figueiredo, 1.021, desta matrícula. = O Oficial Luis de Souza Brumat.

(Vide R-7.944, do livro 3-1)

Cartório de Registro de Imóvel

MOCOCA

LIVRO N.º 2 P-1

REGISTRO GERAL

AV-14-13.052: = Mococa, 26 de Agosto de 1996.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular lavrado em data de 16 de Julho de 1996 pelo qual a credora: Nossa Caixa-Nosso Banco S.A. - autorizou o cancelamento total da cédula registrada sob o nº R-13 retro. = A Oficial Substituta (Maria Imaculada de Moraes), Maria Imaculada de Moraes.

R-15-13.052 : - Mococa, 24 de setembro de 1996.

Cédula de Crédito Comercial nº 030/033/96, do valor de R\$ 30.658,30, emitida nesta cidade em data de 18 de setembro de 1996, pela LUVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CGC/MF nº 66.693.482/0001-10, com sede nesta cidade, na Av. João Batista de Lima Figueiredo, 1.725, sendo intervenientes hipotecantes e avalistas - Luiz Alberto Donizeti Barbosa e sua mulher Elizabeth Maziero Barbosa, sendo financeira a NOSSA CAIXA NOSSO/BANCO S/A, agência local, vencível em 18 de outubro de 1996, juros à taxa de 5,50% ao mês, garantida por hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, pelo imóvel da Av. João Batista de Lima Figueiredo, nº 1.821, desta matrícula. = O Oficial Luis Augusto Souza

(Vide R-8.145, do Livro 3A-1)

AV-16-13.052 : - Mococa, 30 de outubro de 1996.

Procede-se esta averbação, à vista do aditivo lavrado nesta cidade em data de 18 de outubro de 1996, para o fim de ficar constando que a cédula acima teve o seu vencimento prorrogado para o dia 18 de novembro de 1996 e o seu valor reduzido para R\$25.936,52. = O Oficial Luis Augusto Souza.

AV-17-13.052 : - Mococa, 26 de novembro de 1996.

Procede-se esta averbação, à vista do aditivo lavrado nesta cidade em data de 18 de novembro de 1996, para o fim de ficar constando que a cédula acima teve o seu vencimento prorrogado para o dia 18 de dezembro de 1996 e o seu valor reduzido para R\$21.858,58. = O Oficial Luis Augusto Souza.

continua no verso

AV-18-13.052 : - Mococa, 24 de fevereiro de 1997.

Procede-se esta averbação, à vista do aditivo datado de 03 de fevereiro de 1997, para ficar constando que o vencimento da cédula rural foi prorrogado para o dia 05 de março de 1997 e o seu valor reduzido para R-21.032,45. = O Oficial Luis Augusto.

AV-19-13.052 : - Mococa, 20 de março de 1997.

Procede-se esta averbação, à vista do aditivo datado de 05 de março de 1997, para o fim de ficar constando que o vencimento da cédula foi prorrogado para o dia 04 de abril de 1997 e o seu valor reduzido para R\$17.558,18. = O Oficial Delegado: Luis Augusto.

AV-20-13.052 : - Mococa, 28 de maio de 1997.

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 28 de maio de 1997, pelo qual a credora autorizou a proceder ao cancelamento da cédula a que se refere o R-15 retro. = O Oficial Delegado: Luis Augusto.

R-21-13.052 : - Mococa, 28 de maio de 1997.

Cédula de Crédito Comercial nº 030/027/97, do valor de R\$32.745,00, emitida nesta cidade em data de 22 de maio de 1997, pela CREDILUVEL FOMENTO MERCANTIL LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida João Batista de Lima Figueiredo, 1.821, inscrita no CGC/MF sob o nº01.180.939/0001-48, sendo intervenientes hipotecantes Luiz Alberto Donizeti Barbosa e sua mulher Elizabeth Maziero Barbosa, avalizada por José Roberto Favero, Luiz Alberto Donizeti Barbosa e Elizabeth Maziero Barbosa, e financiadora a NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, agência local, vencível em 23 de junho de 1997, juros à taxa de 4,50% ao mes, garantida por hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, pelo predio comercial na Avenida João Batista de Lima Figueiredo, 1.821, desta matrícula. = O Oficial Delegado: Luis Augusto.

AV-22-13.052 : - Mococa, 27 de junho de 1997.

Procede-se esta averbação, à vista do aditivo datado de 23 de junho de 1997, para o fim de ficar constando que o vencimento da cédula rural a que se refere o R-21, fica prorrogado para o dia 23 de julho de 1997 e o valor reduzido para R\$27.379,00. = O Oficial Delegado: Luis Sergio Basso.

AV-23-13.052 : - Mococa, 11 de agosto de 1997.

Procede-se esta averbação, à vista do aditivo datado de 23 de julho de 1997, para ficar constando que o vencimento da cédula rural a que se refere o R-21, fica prorrogado para o dia 22 de agosto de 1997, e o seu valor reduzido para R\$22.961,79. = O Oficial Delegado: Luis Sergio Basso.

AV-24-13.052 : - Mococa, 05 de setembro de 1997..

Procede-se esta averbação, à vista do aditivo datado de 22 de agosto de 1997, para o fim de ficar constando que o vencimento da cédula rural a que se refere o R-21, fica prorrogado para o dia 22 de setembro de 1997, e o seu valor reduzido para R\$19.272,50. = O Oficial Delegado: Luis Sergio Basso.

AV-25-13.052 : - Mococa, 20 de outubro de 1997.

Procede-se esta averbação, à vista do aditivo datado de 22 de setembro de 1997, para o fim de ficar constando que o vencimento da cédula foi prorrogado para o dia 22 de outubro de 1997, e o seu valor reduzido para R\$17.346,00. = O Oficial Delegado: Luis Sergio Basso.

AV-26-13.052 : - Mococa, 13 de novembro de 1997.

Procede-se esta averbação, à vista do aditivo datado de 22 de outubro de 1997, para o fim de ficar constando que o vencimento da cédula foi prorrogado para o dia 24 de novembro de 1997, e o seu valor reduzido para R\$13.880,00. = O Oficial Delegado: Luis Sergio Basso.

AV-27-13.052 : - Mococa, 12 de dezembro de 1997.

Procede-se esta averbação, à vista do aditivo datado de 25 de novembro de 1997, para o fim de ficar constando que o vencimento da cédula a que se refere o R-21, fica prorrogado para o dia 26 de dezembro de 1997, e o seu valor elevado para R\$15.000,00. = O Oficial Delegado : -

Luis Hugo Pimentel.

AV-28-13.052 : - Mococa, 12 de janeiro de 1998.

Procede-se esta averbação, à vista do aditivo datado de 26 de dezembro de 1997, para o fim de ficar constando que o vencimento da cédula a que se refere o R-21, fica prorrogado para o dia 26 de janeiro de 1998 e o seu valor reduzido para R\$10.753,12. = O Oficial Delegado : -

Luis Hugo Pimentel.

AV-29-13.052 : - Mococa, 12 de Fevereiro de 1998.

Procede-se esta averbação para ficar constando - que a cédula de crédito comercial registrada sob o nº R-21 fica cancelada e sem mais nenhum efeito em virtude da "Autorização" dada pela credora Nossa Caixa-Nossa Banco S.A., em data de 12 de Fevereiro de 1998. = A Preposta Substituta (Maria Imaculada de Moraes), Mococa.

R-30-13.052 : - Mococa, 08 de maio de 1998.

Por escritura pública lavrada pelo 1º Serviço de Notas desta cidade, livro nº 384, ás fls.154, em data de 08 de maio de 1998, a LUVEL VEÍCULOS LTDA, empresa com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Américo Pereira Lima, 493, Jardim Lavinia, inscrita no CGC/MF sob o nº 52.500.626/-0001-60, com contrato social registrado na JUCESP sob o nº 671.324, pelos intervenientes hipotecantes Luiz Alberto Dométe Barbosa e sua mulher Elizabeth Maziero Barbosa, já qualificados, deu em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, conforme ATO PRESI do Banco Central do Brasil nº 791, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Loureiro, 371, 2º andar, inscrito no CGC/MF sob o nº 76.543.115/0001-94, o imóvel para garantia da dívida no valor de R\$145.000,00, pagável em 36 meses, com juros à taxa de 1,50% ao mês e atualização monetária idêntica à

à Taxa Básica Financeira - TBF, vencendo-se a primeira prestação em 01/06/1998 e a última em 01/06/2.001. = O Oficial de Registro de Imóveis: -

Luiz Alberto Donizete Barbosa

R-31-13.052 : - Mococa, 11 de setembro de 2.003.

Conforme Mandado expedido pelo Juizo de Direito da 1ª Vara desta comarca, datado de 13 de agosto de 2.003, extraído dos autos nº 919/2.000, de execução requerida pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A, contra Luvel Veículos Ltda, Luiz Alberto Donizete Barbosa e Elizabeth Maziero Barbosa, foi determinada a PENHORA do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$103.210,13. = O Oficial de Registro de Imóveis: -

Luiz Alberto Donizete Barbosa

pasta 8 - nº de ordem 817

R-32-13.052 : - Mococa, 06 de maio de 2.005.

Conforme certidão datada de 30 de março de 2.005, extraída pelo 24º Ofício Cível e Juizo de Direito da 24ª Vara da Capital do Estado, dos autos nº 000.01.256-8, da Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por BancoVolkswagen S/A, contra Luvel Veículos S/A, Luiz Alberto Donizete Barbosa e sua mulher Elizabeth Maziero Barbosa, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$103.204,25, juntamente com os demais imóvel nela relacionados. = O Oficial de Registro de Imóveis: -

Luiz Alberto Donizete Barbosa

pasta 10 - nº de ordem 904

AV-33-13.052 : - Mococa, 17 de novembro de 2.005.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 17 de novembro de 2.005, para o fim de ficar constando que Luiz Alberto Donizete Barbosa e Elizabeth Maziero Barbosa, separaram consensualmente, conforme sentença da MM. Juiza de Direito da 2ª Vara desta comarca, datada de 22 de junho de 2.004, nos autos nº 711/04, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja: ELIZABETH MAZIERO BARBOSA, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 1.468, às fls.157 do livro B-36, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. = A Preposta Substituta: -

Aparecida
pasta 38 - nº de ordem 5.168

AV-34-13.052 : - Mococa, 17 de fevereiro de 2.010.

Conforme ofício datado de 10 de dezembro de 2.009, sob o nº 288/09, extraído do processo nº 360.01.2007.001549-5, ordem 17335/08,

do Setor de Execuções Fiscais, de ação de execução fiscal movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. = O Oficial de Registro: *Luis Sergio Paquet*

AV-44-13.052 : - Mococa, 09 de junho de 2.016.

Conforme protocolo nº 201605.1009.0035001-IA-011, datado de 16-5-2.016, pelo 1º Ofício Judicial desta comarca, extraído do processo nº 000540107998260360, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, pertencente a Luiz Alberto Donizete Barbosa. = = O Oficial de Registro: *Luis Sergio Paquet*

AV-45-13.052 : - Mococa, 09 de junho de 2.016.

Conforme protocolo nº 201605.1009.0011358021A-840, datado de 16-5-2.016, pelo 1º Ofício Judicial desta comarca, extraído do processo nº 000540107998260360, foi determinada a indisponibilidade da fração ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a Elizabeth Mazieiro Barbosa. = O Oficial de Registro: *Luis Sergio Paquet*

AV-46-13.052 : - Mococa, 09 de março de 2.018.

Procede-se esta averbação, à vista da certidão datada de 08 de março de 2.018, extraída do processo nº 0005963-10.2011.8.26.0129, de execução cível requerida por José Aparecido da Silva, contra Luiz Alberto Donizete Barbosa, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$4.233,00. = O Oficial de Registro: *Luis Sergio Paquet*

**ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA**

AV-47-13.152 : - Mococa, 18 de janeiro de 2.019.

Conforme oibdem datada de 16 de janeiro de 2.019, extraída do processo nº 00016140320188260360, do Juizo de Direito do 1º Ofício - Judicial desta comarca, foi determinado a indisponibilidade do imóvel - desta matrícula. = O Oficial de Registro: *Luis Sergio Paquet*

AV-48-13.152 : - Mococa, 14 de junho de 2.019.

Conforme certidão feysda del4 de maio de 2.019, extraída do processo nº 00051564920068260360, do Juizo de Direito do 1º Ofício Ju- dicial desta comarca, de execução cível requerida pela Caixa Seguradora S/A, contra Luvel Comercio de Veiculos Ltda ME e outros, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$1.418.770,76. = = O Oficial de Registro: *Luis Sergio Paquet*

pasta 24 - nº de ordem 1.884

Oficial de Registro de Imóveis

MOCOCA

LIVRO N° 2 - P-1

REGISTRO GERAL

AV-49-13.152 : - Mococa, 01 de agosto de 2.019.

Conforme certidão datada de 03 de junho de 2.019, extraída do processo nº 0000017-68.1996.8.26.0360, do Juízo da Vara de Serviço Anexo da Fazenda, de execução fiscal requerida pelo Ministério da Fazenda, foi determinado a penhora da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, no valor de R\$121.851,71. = O Oficial de Registro :

José Luiz Parat

pasta 89 nº de ordem 1.905

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

MATRÍCULA

13.152

FOLHA

92

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br